



## **CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 1 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE COMITÊS PARA A SiGI 2017**

A Comissão Organizadora da V Simulação Geopolítica do Ifes (V SiGI), em conjunto com a Secretaria Geral do evento, torna pública a presente chamada de caráter interno (**campi Aracruz e Vitória**) e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

### 1. Objeto

Seleção de propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que visem contribuir significativamente para a difusão e popularização do conhecimento científico sobre Ciências Sociais em geral, bem como para o desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes inerentes ao debate de problemas públicos.

#### 1.1. Objetivo

Selecionar 6 (seis) propostas de Comitês Geopolíticos que irão compor o programa da V SiGI a ser realizada em agosto de 2017.

1.2 - As propostas deverão ser enquadradas em pelo menos uma das descrições abaixo:

- a) Propostas que tenham em sua agenda algum acontecimento ligado à História Global ou História do Brasil.
- b) Propostas que tenham em sua agenda prognósticos e problemas relacionados ao futuro do Brasil e da Humanidade.
- c) Propostas que tenham em sua agenda aspectos das relações bilaterais, multilaterais e dos principais regimes internacionais: Segurança, Direitos Humanos, Comércio, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Governança de Organizações Internacionais, além de problemas nacionais.

### 2- Cronograma

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital nas redes sociais e site oficial do Ifes campus Aracruz	31/10/2016
Data limite para submissão das propostas	15/11/2016
Julgamento	16/11/2016 a 22/11/2016
Divulgação dos resultados preliminares	23/11/2016
Prazo para a interposição de recursos	23/11/2016 a 25/11/2016
Divulgação do resultado final após recursos	28/11/2016

### **3 – Critérios de Elegibilidade**

3.1 – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

3.2 – Quanto ao Diretor do Comitê:

3.2.1 – participação anterior em no mínimo 2 (dois) grandes eventos de simulação geopolítica;

3.3 – Quanto aos Diretores Assistentes:

3.3.1 – participação como delegado em qualquer edição da SiGI;

### **4 – Submissão das Propostas**

4.1 – As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora exclusivamente para o e-mail [quintasigi@gmail.com](mailto:quintasigi@gmail.com).

4.2 – O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4.2.1 – Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.2.2 – Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita.

4.3 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos junto aos Secretários Gerais e professores e servidores técnico administrativos envolvidos, bem como via email [quintasigi@gmail.com](mailto:quintasigi@gmail.com).

4.3.1 – É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Comissão Organizadora em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

4.4 – As propostas devem ser apresentadas com os seguintes itens e informações conforme anexos 1 e 2.

4.5 – Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento sumário da proposta.

4.6 – As propostas deverão ser submetidas em arquivo no formato pdf em arial 12, espaçamento 1,5, justificado, limitando-se a 5 páginas em A4.

4.6.1 – Caso seja necessário, podem ser utilizadas figuras, gráficos, fotos e/ou outros, para esclarecer a argumentação da proposta.

4.7 – Será aceita uma única proposta por proponente.

4.8 – Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

4.9 – Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes será instaurado um procedimento apuratório e, ao final, uma ou ambas as propostas

poderão ser eliminadas.

## **5 – Julgamento**

### 5.1 – Critérios do Julgamento

5.1.1. Serão utilizados os seguintes critérios para classificação das propostas quanto ao mérito:

<b>Critérios de Análise e Julgamento</b>	<b>Nota</b>
A - Clareza dos objetivos (peso 1)	0 a 10
B - Ineditismo da proposta na SiGI (peso 2)	0 a 10
C - Potencial no âmbito geopolítico e das Ciências Sociais em geral (peso 1)	0 a 10
D - Rigor conceitual (peso 2)	0 a 10
E - Obediência à norma culta da Língua Portuguesa (peso 1)	0 a 10

5.1.2 – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

5.1.3 – A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

5.1.4 – Em caso de empate, o Comitê Julgador deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

### 5.2 – Etapas do Julgamento

5.2.1 – Etapa I – Análise dos critérios de elegibilidade pela Comissão Organizadora.

5.2.2 – Etapa II – Análise de mérito pelo Comitê Julgador formado por estudantes egressos que participaram da SiGI.

## **6- Recurso**

6.1- Os recursos contra o julgamento, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o email [quintasigi@gmail.com](mailto:quintasigi@gmail.com) no prazo estabelecido no cronograma.

## **7- Avaliação e Monitoramento**

7.1- Os trabalhos de preparação dos Comitês aprovados serão acompanhados pela Secretaria Geral e Comissão Organizadora durante todo o período preparatório até a realização do evento. Os membros dos Comitês deverão estar disponíveis para treinamentos, reuniões de planejamento do evento e encontros formativos.

## **8 – Disposições Gerais**

8.1 – A Comissão de professores e técnicos administrativos é responsável pelo acompanhamento da presente Chamada, atuando em conjunto com a Secretaria Geral.

8.2 – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e

as situações não previstas na presente Chamada.

8.4 - Qualquer contato com o Comitê Julgador será passível de penalidades.

8.5 - Os nomes dos avaliadores serão divulgados após o resultado final.

Aracruz/Vitória, 31 de outubro de 2016

Comissão Organizadora e Secretaria Geral da V edição da SiGI



**Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORES – V SIGI**

- **COMITÊ:** temática e órgão simulado:
- **CAMPUS:**
- **DIRETOR GERAL:** nome, turma e e-mail.
- **DIRETORES ASSISTENTES:** nome, turma e e-mail.

## **Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DE COMITÊ PARA V SIGI**

- **TEMA:** a temática das discussões do seu comitê, exemplo: Questão dos Refugiados Sírios
- **CAMPUS:** Vitória ou Aracruz
- **COMITÊ: órgão simulado, exemplo: AGNU - Assembleia Geral das Nações Unidas**
  - **Idioma:** português
  - **Procedência:** conforme item 1.2 do edital
  - **Modelo de Delegação:** dupla ou individual
  - **Período:** atual, futurista ou histórico
- **OBJETIVO E FUNCIONALIDADE:**

(Nesta seção será pontuada o objetivo da proposição do comitê e a funcionalidade de aplicação) exemplo: a discussão do comitê da Assembleia Geral da ONU, datada em 2066, sobre a Crise de Recursos Mundiais, levará ao conhecimento dos participantes do comitê uma série de projeções feitas por especialistas sobre possíveis cenários futuros acerca da situação de disposição dos recursos naturais (objetivo), o que os levará a refletir sobre a atual postura da comunidade internacional acerca do uso consciente dos recursos dispostos na natureza (funcionalidade).
- **POR QUE ESTE COMITÊ TEM QUE INTEGRAR A V SIGI?**

Uma breve justificativa do comitê e sua importância para integrar o grupo de comitês selecionados para a quinta edição da SiGI.
- **PARTICULARIDADE DO COMITÊ**

Caso exista qualquer particularidade no comitê, especifique. Exemplo: O comitê tratará de uma Sessão do Supremo Tribunal Federal brasileiro, portanto, as delegações serão ocupadas por juízes e o modelo de discussão será particular. Outro exemplo seria no caso de o comitê necessitar de algum artifício que integrará os debates, como um mapa que será atualizado pela mesa diretora em caso de comitê de cunho militar.

- **DELEGAÇÕES:**

Inclua nesta seção as representações do seu comitê.

- **RESUMO DO TEMA:**

- **Apresentação do Tema:** Uma breve apresentação sobre o que será discutido no seu comitê. Pode ser um contexto histórico e as questões envolvidas nisso, por exemplo.

- **Apresentação do Órgão Simulado:** Breve apresentação sobre o órgão simulado, sua maneira de funcionamento e suas características.

- **Questões Relevantes nas Discussões:**

Questões a serem discutidas nas simulações, que devem ser respondidas nos debates.

- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**